CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

Estado de São Paulo

Plenário Alexandre Chauar

Rua Antonio Benedito de Almeida, 22
Vila Ana Maria CEP. 18225000 Sarapuí
Tel.: 3276-1488 – site: www.camarasarapui.gov.sp.br

REQUERIMENTO Nº 172/2023	
Autoria: Letícia Correa da Silva Martins	Sessão Ordinária: 04/10/23

Considerando que, são necessárias as informações abaixo requeridas, posto que também seja dever do legislador a solicitar informações, nos termos dos artigos 285 e 291, inciso II, "m", do Regimento Interno desta Casa de Leis.

REQUEIRO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, nos termos regimentais e consultado o douto Plenário, suas dignas providências no sentido de informar, com base na resposta do Requerimento nº 150/2023 o qual solicitava esclarecimento de acordo com a Lei nº 832/1999, qual é o órgão responsável para a fiscalização, denúncia e aplicação das sanções previstas em lei acerca do controle das populações animais no município e que foi respondido com uma cópia da referida Lei para que a mesma fosse lida e interpretada e com base no pouco que ela traduz, subentende-se que o órgão responsável pela tal é a Vigilância Sanitária e que existe um Centro de Controle de Animais no município. De que forma a Vigilância Sanitária tem fiscalizado o conteúdo da Lei, como estão sendo feita as denúncias, existe um canal de atendimento? Houve aplicação de multas referente a este caso? Se sim, quantas e se foram pagas? Onde está localizado o Centro de Controle de Animais conforme previsto em Lei e se há animais no local?

Justificativa

Este requerimento se faz necessário, pois é dever do vereador a função de fiscalizar qualquer assunto de interesse público. Além do que, o abandono e os maus-tratos animais tem se tornado cada vez mais presente em nosso município.

APROVADO

Câmara Municipal de Sarapuí
Sarapuí, em 04 / 10 / 23

.....
Presidente da Câmara

Sala das Sessões,
Em, 27 de setembro de 2023.

Letícia Corrêa da Silva Martins
Vereadora